

DECRETO No. 01/99

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Periquito, Minas Gerais, no uso de sua atribuicoes e com base no artigo 2. da Lei Orcamentaria para 1999 e, artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
0017	0201	0630174 2.006	GABINETE DO PREFEITO
			Manutencao Convenio Policia Civil
		313200	Outros Serv.e Encargos.....
TOTAL.....			1.800,00

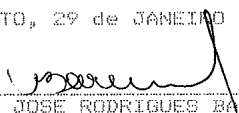
dotacao(oes) do Orcamento-Programa, conforme discriminacao(oes):

Artigo 2º) Como recurso(s) fica(m) anulada(s) a(s) dotacao(oes) constante(s) do Orcamento-Programa, conforme discriminacao(oes):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
0006	0201	0307020 2.002	GABINETE DO PREFEITO
			Manutencao do Gabinete do Prefeito
		313100	Reauneracao Serv.Pessoais.....
TOTAL.....			1.800,00

Artigo 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

PERIQUITO, 29 de JANEIRO de 1999


EDUARDO JOSE RODRIGUES BARREL
PREFEITO MUNICIPAL